



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

RESULTADO FINAL

Resultado final obtido no Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – nº 001/2025, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para Professor AP III, a fim de atuar junto à Secretaria de Educação do Município de Fama-MG.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS		PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Deise Sá da Silva	154.xxx.xxx-29	19	1º	TNI	19	Aprovada
				2º	TNI		
				3º	TNI		
				4º	TNI		
				5º	TNI		
2º	Daniela Dos Reis Torres Alves	059.xxx.xxx -65	16	1º	TNI	18	CR
				2º	TNI		
				3º	2		
				4º	TNI		
				5º	TNI		
3º	Rita de Cássia de Melo	100.xxx.xxx -94	18	1º	TI	18	CR
				2º	TNI		
				3º	TI		
				4º	TNI		
				5º	TNI		
-	Wania Ribeiro Jacinto Ferreira	096.xxx.xxx -46	14 pontos	1º	-	-	Desclassificada
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

-	Liliane Danieli Goularte Fagundes	086.xxx.xxx -63	14 pontos	1º	-	-	Desclassificada
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
-	Wanda Ribeiro Jacinto	073.xxx.xxx -07	12 pontos	1º	-	-	Desclassificada
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
-	Marina Rocha Ferreira Passos	101.xxx.xxx -59	12 pontos	1º	-	-	Desclassificada
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
-	Lilian Aparecida Alves	051.xxx.xxx -05	12 pontos	1º	-	-	Desclassificada
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
-	Fernanda de Fátima Santos	095.xxx.xxx -99	10 pontos	1º	-	-	Desclassificada
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
-	Mara Isa Dos Reis Alves	067.xxx.xxx -99	10 pontos	1º	-	-	Desclassificada
				2º	-		
				3º	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Aline Vieira Dos Santos	077.xxx.xxx -39	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Carolina Dias Esteves	080.xxx.xxx -02	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Cislaine Vieira Corsini de Barros	063.xxx.xxx -45	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Gustavo De Pádua Teixeira	138.xxx.xxx -55	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Juliene Cristine Silva	027.xxx.xxx -90	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

Ausente	Luciany Alves Silva	046.xxx.xxx -93	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Luma Prado Beltrão	115.xxx.xxx -02	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Marcela Aparecida Lopes	090.xxx.xxx -67	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Márcia Lúcia Azevedo	007.xxx.xxx -28	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Maria Aparecida Rocha Alves	045.xxx.xxx -30	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Marivalda Batista de Oliveira	101.xxx.xxx -59	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Núbia Marília dos santos	122.xxx.xxx -03	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Poliana de Oliveira Alves	130.xxx.xxx -58	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Roseli Aparecida Paulino dos Santos Sebastião	770.xxx.xxx -49	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Teissiane Silva	131.xxx.xxx -95	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		
Ausente	Valdene Aparecida Alves Ferreira	078.xxx.xxx -83	-	1º	-	-	-
				2º	-		
				3º	-		
				4º	-		
				5º	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

TI*: Título Inválido
TNI*: Título não Informado
CR*: Cadastro de Reserva

- A não manifestação recursal tempestiva caracteriza preclusão do respectivo direito.
- Para fins de desempate, foi utilizado o critério “maior idade”, conforme prevê a cláusula 10.2 do Edital de Abertura, em consonância com a [Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#).

Fama, 7 de fevereiro de 2025.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE PROCESSOS SELETIVOS**